

Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Ponta Grossa

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação





INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO ALUNOS EXTERNOS 2020.2

 A coordenação do PPGEP divulga as informações referentes a seleção e matrícula de aluno externo para o 2° Semestre de 2020, conforme Resolução 01/2018-PPGEP, disponível no link: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/regulamentos-e-normas

DATAS IMPORTANTES		
Inscrição para aluno externo (<i>online</i>)	18/09/2020 a 21/09/2020	
Divulgação do resultado preliminar	24/09/2020	
Interposição de Recurso	25/09/2020	
Divulgação do resultado final	28/09/2020	
Matrícula (Online, via e-mail ppgep-pg@utfpr.edu.br)	28 a 30/09/2019	

- 2. A inscrição de alunos externos **é limitada a 01 (uma) disciplina** e deverá ser realizada no link: http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato
- 3. A seguir a relação de disciplinas e respectivas vagas ofertadas:

Disciplinas	Código	Vagas ofertadas
Gestão do Conhecimento	EP41L	5
Tecnologias Limpas para Gestão Energética Industrial	EP41AQ	10
Conforto Termo Ambiental	EP41S	5
Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho no Sistema Produtivo	EP41AL	5
Métodos Multicritérios – Técnicas e Aplicação	EP41AR	5

- 4. O calendário acadêmico e os horários das disciplinas do 2º semestre de 2020, encontram-se no link: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/area-academica/datas-importantes-calendario-e-horarios
- 5. As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados deverão ser realizadas via e-mail (ppgep-pg@utfpr.edu.br), entre os dias 28 e 30 de setembro de 2020. Não serão aceitos e-mails em datas diferentes das previstas para matrícula.

- 6. No ato da matrícula deverá ser enviado cópias digitais **em .pdf único** ao e-mail (ppgep-pg@utfpr.edu.br) da seguinte documentação:
 - **a)** Uma cópia de documento de identificação (RG) emitido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados ou Distrito Federal, ou passaporte, se estrangeiro;
 - **b)** Uma cópia do CPF. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
 - c) Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Uma cópia do Título de Eleitor;
 - e) Uma cópia do Certificado de reservista (para homens);
 - f) Uma cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente;

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- g) Uma cópia do Histórico Escolar referente ao diploma especificado na alínea anterior;
- h) Uma cópia de comprovante de endereço atualizado (até os 03 (três) últimos meses).

Observação: As cópias deverão estar perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras.

- 7. Os documentos do item 6. deverão ser entregues digitalmente via e-mail (ppgep-pg@utfpr.edu.br) enquanto perdurar a pandemia COVID-19. Posteriormente, em momento oportuno a ser informado pela secretaria do programa, as cópias dos documentos deverão ser entregues fisicamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Ponta Grossa, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa PR, Telefone +55 (42) 3235-7044, previamente autenticadas ou, se acompanhadas dos originais, poderão ser autenticadas no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, na referida Secretaria.
- 8. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que:
 - a) Não confirmar sua matrícula por e-mail no PPGEP-PG no período estabelecido;
 - **b)** Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2020.